

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 400/73

Aprovada por Deliberação

em 01/03/1973

PROCESSO CEE-N° 117/64

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Marina Lemos dos Reis, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato, por 730 dias, da Dra. Marina Lemos dos Reis, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, vem desenvolvendo suas atividades didáticas e de pesquisa junto à Faculdade, estando ainda colaborando nos cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. Apresenta, ainda, trabalhos publicados.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, VOTO pela aprovação pelo Conselho Pleno do pedido de prorrogação do contrato, por 730 dias, da Dra. MARINA LEMOS DOS REIS, como Professor-Assistente Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas preconizada pelo C.E.E. e pela CESESP.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiro: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, da C.T.G., em 3 de janeiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente